

BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

Capital Autorizado: até 2.000.000.000 de ações
Capital Subscrito e Realizado: R\$ 12.881.120.000,00 – 1.201.459.384 ações

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

Em vinte e seis de dezembro de dois mil e seis, às 15:00 horas, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa – 9º andar, em São Paulo (SP), reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas do **BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A.**, convocados por edital publicado nos jornais "Valor Econômico", edições de 8 (pág. C1), 11 (pág. C3) e 12.12.2006 (pág. C3) e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edições de 8 (pág. 13), 9 (pág. 7) e 12.12.2006 (pág. 7), com a seguinte ORDEM DO DIA:

- aprovação da Justificação e Protocolo de Incorporação da totalidade das ações representativas do capital das sociedades BankBoston Uruguay S.A., OCA Casa Financiera S.A., OCA S.A. e Boston Directo S.A., convertendo-as em suas subsidiárias integrais;
- ratificação da nomeação da empresa avaliadora Hirashima & Associados Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., para a elaboração dos pertinentes laudos de avaliação;
- apreciação e aprovação desses laudos de avaliação;
- elevação do capital social em R\$ 209.298.000,00, mediante emissão de 3.130.392 ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, que serão entregues aos acionistas das mencionadas sociedades, em substituição aos seus direitos de sócios que serão extintos em razão da incorporação das ações;
- alteração da redação do “caput” do artigo 3º do estatuto social, para consignar o novo valor do capital e sua divisão em ações.

Comprovado, pelas assinaturas lançadas no livro próprio, o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, presentes, ainda, administradores da sociedade, o Conselheiro Fiscal Prof. Iran Siqueira Lima e representantes da empresa avaliadora Hirashima & Associados – Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., instalou-se a Assembléia, assumindo a presidência, nos termos de disposição estatutária, o Diretor Presidente Dr. Roberto Egydio Setubal, que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Carlos Roberto Zanelato, ficando assim composta a Mesa.

Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da seguinte

"PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do **BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A.** ("ITAÚ"), dando prosseguimento ao processo de reorganização societária amplamente divulgado ao Mercado, relativo aos Acordos firmados com o **Bank of America Corporation** ("BAC") em 01.05.2006 e 08.08.2006, envolvendo, agora, a aquisição das operações do **BankBoston** no Uruguai, com o pagamento mediante entrega de ações escriturais do ITAÚ, entende oportuno submeter, à apreciação e decisão da Assembléia Geral, **condicionada à aprovação pelo Banco Central do Brasil e Banco Central do Uruguai**, a seguinte proposta:

I – INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

- incorporar a totalidade das ações representativas do capital das sociedades **BankBoston Uruguay S.A., OCA Casa Financiera S.A., OCA S.A. e Boston Directo S.A.**, sediadas em Montevideú, Uruguai, convertendo-as em suas subsidiárias integrais, aprovando-se para tanto, neste ato:

- a) a "Justificação e Protocolo" a seguir transcrita;
- b) a ratificação da nomeação da empresa avaliadora Hirashima & Associados – Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., CNPJ 05.534.178/0001-36, que aceitou o encargo e elaborou, antecipadamente, os laudos de avaliação em que se baseará a incorporação das ações; essa empresa escolhida não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com o controlador da companhia, ou em face de acionistas minoritários da mesma, ou relativamente às outras sociedades envolvidas e seus respectivos sócios, ou no tocante à própria operação;
- c) esses laudos de avaliação, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, cuja leitura se propõe seja dispensada e serão anexados à ata da Assembléia, dela passando a fazer parte integrante:

‘JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DO BANKBOSTON URUGUAY S.A., OCA CASA FINANCIERA S.A., OCA S.A. E BOSTON DIRECTO S.A. PELO BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A.

BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Itaúsa, CNPJ 60.872.504/0001-23, doravante denominado "ITAÚ"; **BANKBOSTON URUGUAY S.A.**, com sede na Calle Zabala, 1463, Montevideú, Uruguai, doravante denominado "BKB URUGUAY"; **OCA CASA FINANCIERA S.A.**, com sede na Calle Germán Barbato, 1398, Montevideú, Uruguai, adiante denominada "FINANCIERA"; **OCA S.A.**, com sede na Calle Colônia, 1424, Montevideú, Uruguai, a seguir denominada "OCA"; e **BOSTON DIRECTO S.A.**, com sede na Calle Solano Garcia, 2404, Montevideú, Uruguai, a seguir denominada "BOSTON DIRECTO", por seus representantes legais infra-assinados, convencionam, neste instrumento, propor a seus acionistas a incorporação, pelo ITAÚ, da totalidade das ações representativas do capital das demais sociedades, convertendo-as em suas subsidiárias integrais, de conformidade com os seguintes pontos básicos:

- a) a incorporação das ações decorre da negociação da qual resultará a aquisição das operações do BANKBOSTON no Uruguai, conforme Acordos firmados em 01.05.2006 e 08.08.2006, e constitui instrumento de pagamento do preço de compra das participações adquiridas, consoante o previsto nos referidos acordos, apresentando-se como uma grande oportunidade de expansão dos negócios em mercados internacionais e com vantagens que agregarão valor aos acionistas;
- b) a incorporação das ações será efetuada pelos montantes de R\$ 146.307.255,00 (\$1.588.896.789,30 pesos uruguaios), R\$ 22.722.705,00 (\$246.768.576,30 pesos uruguaios), R\$ 40.076.285,00 (\$435.228.455,10 pesos uruguaios) e R\$ 191.755,00 (\$2.082.459,30 pesos uruguaios) respectivamente, considerada a avaliação pelo valor de mercado das ações das sociedades BKB URUGUAY, FINANCIERA, OCA e BOSTON DIRECTO efetuada pela empresa especializada Hirashima & Associados – Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., previamente contratada pela Diretoria do ITAÚ, sujeita à ratificação pela Assembléia de Acionistas;
- c) em consequência, o ITAÚ emitirá 3.130.392 novas ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, sendo 2.188.263 ações atribuídas aos acionistas do BKB URUGUAY, 339.855 ações atribuídas aos acionistas da FINANCIERA, 599.406 ações atribuídas aos acionistas da OCA e 2.868 ações atribuídas aos acionistas da BOSTON DIRECTO, não tendo os atuais acionistas do ITAÚ direito de preferência para subscrevê-las, nos termos do § 1º do artigo 252 da Lei nº 6.404/76;
- d) essas novas ações do ITAÚ serão totalmente subscritas e integralizadas mediante conferência ao ITAÚ da totalidade das ações representativas do capital das sociedades BKB URUGUAY, FINANCIERA, OCA e BOSTON DIRECTO;
- e) dessa forma, os acionistas das sociedades BKB URUGUAY, FINANCIERA, OCA e BOSTON DIRECTO terão as suas participações acionárias substituídas proporcionalmente por ações de emissão do ITAÚ, considerando-se, na relação de substituição, a cotação média ponderada das ações preferenciais do ITAÚ nos negócios realizados na Bolsa de Valores de São Paulo, no período compreendido entre 21.2.2006 e 24.4.2006, e o valor econômico das ações das sociedades, consoante laudos de avaliação elaborados pela empresa especializada Hirashima & Associados – Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda.;
- f) essas novas ações do ITAÚ, atribuídas aos acionistas das sociedades BKB URUGUAY, FINANCIERA, OCA e BOSTON DIRECTO, farão jus integralmente aos proventos que vierem a ser declarados a partir da data da Assembléia Geral que aprovar essas incorporações de ações;
- g) o capital social do ITAÚ será elevado em R\$ 209.298.000,00, passando a ser representado por 1.204.589.776 ações escriturais, sem valor nominal;
- h) o “caput” do artigo 3º do estatuto social do ITAÚ será alterado para registrar o novo capital social e a quantidade de ações que o representam;
- i) a variação do patrimônio líquido das sociedades BKB URUGUAY, FINANCIERA, OCA e BOSTON DIRECTO, ocorrida entre a data do balanço-base (30.04.2006) para a incorporação das ações e a data das Assembléias que aprovarem este Protocolo, será registrada contabilmente pelo ITAÚ no resultado do exercício, como resultado de equivalência patrimonial;

- j) aos acionistas das sociedades ITAÚ, BKB URUGUAY, FINANCIERA, OCA e BOSTON DIRECTO, com direito a dissentirem das deliberações Assembleares, será assegurado o reembolso de suas ações, nos termos da lei; para os acionistas do ITAÚ, o direito de recesso estará limitado aos titulares de ações ordinárias, que poderão exercê-lo com base na posição acionária do dia imediatamente anterior ao da primeira publicação do pertinente edital de convocação da Assembléia, pelo valor unitário de R\$ 14,87, correspondente ao valor patrimonial em 31.12.2005;
- k) o custo previsto para a realização da operação, além do relativo aos atos societários legais, limitar-se-á basicamente aos gastos com consultores externos, peritos e auditores, estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- l) a operação será submetida à aprovação do Banco Central do Brasil e do Banco Central do Uruguai;
- m) este e todos os demais documentos relativos à incorporação serão mantidos à disposição dos acionistas das sociedades envolvidas, nas respectivas sedes sociais.

São Paulo-SP, 7 de dezembro de 2006. (aa) BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A., BANKBOSTON URUGUAY S.A., OCA CASA FINANCIERA S.A., OCA S.A. e BOSTON DIRECTO S.A.’

II - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- em decorrência do item precedente, alterar a redação do “caput” do artigo 3º do estatuto social, para registrar a nova composição do capital social.

Finalizando, propõe publicar a ata da Assembléia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Esta a proposta que submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas. São Paulo-SP, 7 de dezembro de 2006. (aa) José Carlos Moraes Abreu, Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alcides Lopes Tápias, Fernão Carlos Botelho Bracher, Geraldo José Carbone, Gustavo Jorge Laboissiere Loyola, Henri Penchas, Maria de Lourdes Egydio Villela, Roberto Teixeira da Costa, Sergio Silva de Freitas e Tereza Cristina Grossi Togni – Conselheiros.”

Antes de submeter a “Proposta do Conselho de Administração” a exame e votação da Assembléia Geral, o Senhor Presidente informou que:

- a) o Conselho Fiscal da sociedade, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, manifestou-se favoravelmente sobre essa proposta de incorporação das ações das sociedades BankBoston Uruguay S.A., OCA Casa Financiera S.A., OCA S.A. e Boston Directo S.A.;
- b) nos termos e para os fins do § 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, encontravam-se presentes representantes da empresa avaliadora Hirashima & Associados – Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, base da incorporação das ações;
- c) os acionistas das sociedades BankBoston Uruguay S.A., OCA Casa Financiera S.A., OCA S.A. e Boston Directo S.A., em reuniões realizadas em 15.12.2006, aprovaram as incorporações das ações e autorizaram seus administradores a subscrever o aumento de capital do Banco Itaú Holding Financeira S.A..

Prestados esses esclarecimentos e franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, manifestou-se o Dr. Henri Penchas, representante legal da acionista Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., propondo que a entrega das novas ações seja efetuada após a aprovação do pertinente processo pelo Banco Central do Brasil e pelo Banco Central do Uruguai e desde que cumpridas as demais condições previstas nos Acordos firmados em 01.05.2006 e 08.08.2006.

Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação as propostas do Conselho de Administração e da acionista Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., resultando integral e unanimemente aprovadas, em especial:

- a) a pertinente Justificação e Protocolo de Incorporação de ações, acima transcrita;
- b) a ratificação da nomeação da empresa especializada Hirashima & Associados - Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., que elaborou os laudos de avaliação, base para a incorporação das ações e, subseqüentemente, esses laudos de avaliação, do conhecimento de todos;
- c) a incorporação da totalidade das ações representativas do capital das sociedades BankBoston Uruguay S.A., OCA Casa Financiera S.A., OCA S.A. e Boston Directo S.A.;
- d) as conseqüentes: (i) elevação do capital social em R\$ 209.298.000,00 (equivalentes a \$ 2.272.976.280,00 pesos uruguaios), alterando o capital para R\$ 13.090.418.000,00, mediante a emissão de 3.130.392 novas ações escriturais ordinárias; (ii) alteração no “caput” do artigo 3º do estatuto social, que passará a assim se redigir:

“Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES – O capital social é de R\$ 13.090.418.000,00 (treze bilhões, noventa milhões, quatrocentos e dezoito mil reais), representado por 1.204.589.776 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, setecentas e setenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 609.093.812 (seiscentos e nove milhões, noventa e três mil, oitocentas e doze) ordinárias e 595.495.964 (quinhentos e noventa e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, novecentas e sessenta e quatro) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,055 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.”

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos à Assembléia e encerrou os trabalhos, determinando a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo-SP, 26 de dezembro de 2006. (aa) Roberto Egydio Setubal – Presidente; Carlos Roberto Zanelato – Secretário;...

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores